

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ **COMARCA DE PALMAS** VARA CÍVEL DE PALMAS - PROJUDI

Rua Capitão Paulo Araújo, 731 - Fórum Estadual - Lagoão - Palmas/PR - CEP: 85.555-000 - E-mail: lasg@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001235-39.2019.8.16.0123

Processo: 0001235-39.2019.8.16.0123 Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Recuperação extrajudicial

Valor da Causa: R\$45.550.647,24

Autor(s): • SERRARIAS CAMPOS DE PALMAS SA Réu(s): • Este juizo

- 1. Defiro o pedido de substituição de mov. 862.1, conforme termo de cessão de mov. 862.2. À Secretaria, para que proceda às habilitações necessárias.
- 2. Antes de analisar o pedido de mov. 865.1, manifeste-se a recuperanda conforme determinado no mov. 861.1.
- 3. Quanto ao pedido de mov. 867.1, à peticionante para que, no prazo de 10 (dez) dias, junte o instrumento de acordo firmado entre as partes, possibilitando a homologação e exclusão da referida peticionante do quadro de credores.
 - 4. Cumpridas as diligências acima, voltem conclusos para análise dos pedidos de mov. 855.1 e 43.1.
 - 5. Intimações e diligências necessárias.

Palmas, datado e assinado digitalmente.

Lúcio Rocha Denardin

Juiz de Direito

